



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 621/84

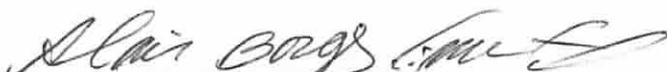
AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um veículo tipo Komb, zero quilômetro da marca volkswagen, movido à álcool ou a óleo diesel, pelo menor preço e melhores condições de pagamento.

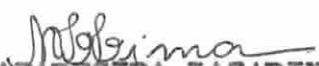
Artº. 2º - Os recursos para atender os objetivos do artigo anterior, estão consignados no orçamento vigente.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1984.


ALAIR BORGES RIMENTEL

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 27 de agosto de 1984.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA